

GRÁFICA



A idéia da nova
impressão

ILUSTRÍSSIMO SENHOR, HÉLIO PEREIRA , PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB.

Pregão Eletrônico n.º 4/2017-UFPB

Recorrente: M&M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA – ME

Recorrido: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

M&M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA – ME , empresa estabelecida na Avenida Liberdade , nº 3181, Centro, Bayeux -PB, inscrita no CNPJ sob nº 20.467.220/0001-37, por seu representante legal a Sra. Luciana da Conceição Silva de Almeida , brasileira, casada , portadora da Cédula de Identidade nº 1.729.785 2ª via SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF, sob o nº 928.196.804-53 e a Sra. Elidiane da Conceição Jerônimo da Silva , brasileira , empresária , portadora da Cédula de Identidade nº 2.523.772 – SSP/PB , devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF, sob o nº 056.968.724-17 residentes e domiciliadas na Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 1994 – Centro – Sapé/PB – CEP: 58.340-000, vem a presença de Vossa Excelência, apresentar sua **DEFESA**. **ATRIBUINDO-SE EFEITO SUSPENSIVO** e de acordo com as razões em anexo, as quais requer que sejam recebidas e remetidas ao Órgão Julgador.

GRÁFICA



A idéia da nova
impressão

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2017.

Luciana da Romualda Silva de Almeida.
M&M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA – ME

CNPJ 20.467.220/0001-37

Pregão Eletrônico n.º 4/2017-UFPB

ÍNCLITOS JULGADORES

I. SINOPSE FÁTICA

No dia 13 de junho de 2017 às 09:00 horas, o senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio, iniciaram o Pregão de Modalidade Eletrônica.

A **RECORRENTE** é uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta totalmente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço. A Empresa **M&M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA – ME**, é cumpridora de seus contratos e que sempre atendeu de forma satisfatória a todos os seus clientes, quer sejam particulares ou

GRÁFICA



A idéia da nova
impressão

públicos, de tal forma que nunca houve qualquer óbice que pudesse vir a macular a perfeita imagem desta Empresa.

Trata-se de uma denúncia por parte de outra Empresa por meio de e-mail, no qual a mesma não teve coragem de identificar-se, agindo de forma covarde, onde essas ações são frutos de ranços e recalques, ou seja, perseguição motivada pela inveja.

Pois bem, a **RECORRENTE**, em atendimento aos termos da Diligência, vem respeitosamente, apresentar a documentação e as informações requeridas em cumprimento à determinação.

I- Domicílio Fiscal da Empresa ; A confirmação do Endereço apresentado na proposta

A Empresa **M&M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA – ME**, conforme 3ª Alteração Contratual protocolada pela Junta Comercial do Estado da Paraíba no dia 21 de dezembro de 2016, fica estabelecida:

Cláusula Primeira – Alteração de Endereço – A sede que funcionava na Avenida Liberdade, n. 3181 – A, Centro, Bayeux – PB, Cep 58.036.001 **passará para : Rua da Areia n. 757, Varadouro, João Pessoa - PB , Cep n. 58.010.640.**

Pois bem, para um maior conforto no atendimento aos seus clientes a parte administrativa / comercial encontrasse em reforma, vale salientar que não existe nenhuma clausula



em Lei que impeça seu Empresário de executar serviços de melhoria no seu estabelecimento comercial.

Ressalto que essa questão não afeta na entrega, qualidade e excelência na produção de seus serviços, já que o maquinário está em outro galpão localizado na Ladeira Feliciano Coelho, nº 34 , Centro , João Pessoa – Paraíba.

II - O motivo que levou a inabilitação no pregão presencial 005/2017 realizado pelo TCE-PB, sem que o representante da empresa apresentasse defesa diante do que foi mencionado

Vejam a redação dos incisos XVIII a XXI, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, que tratam do recurso:

"XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos:

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor".

Entretanto, o representante no Pregão de Modalidade Presencial sob número 005/2017, não manifestou imediata intenção de recorrer, conforme discriminado na Ata, decaindo o direito da Empresa de se manifestar diante das acusações. Essa falta de atitude foi ocasionada pela pouca experiência na Lei que rege os procedimentos licitatórios.

III – A forma como irá executar os serviços

A **RECORRENTE**, continuará com sua metodologia de trabalho que sempre executou, honrando com prazos e qualidade na execução de serviços solicitados por clientes, onde a mesma possui maquinário e profissionais capacitados.

IV – Sua relação com a Gráfica São Mateus

A Empresa **M&M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**

– **ME**, possui uma relação de negócios com a Empresa supracitada.

GRÁFICA



A idéia da nova
impressão

Pois bem, a sócio-administradora Ana Cristina Viana Dantas da Empresa Gráfica São Mateus, fechou a venda de algumas máquinas com a **RECORRENTE**, já que a mesma não tem mais interesse em continuar no Ramo Gráfico.

Entretanto, essa questão apontada é algo irrelevante, já que qualquer pessoa jurídica ou física possui o direito de negociação de compra com qualquer Empresa.

II. CONCLUSÃO

Destaca-se que é fato notório, o intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, apresentando uma denúncia absurda, ensejando um julgamento demasiadamente formalista e desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios.

Por tudo considerado, espera-se que esse Colendo Julgador, por seu saber e prudência, proveja a presente Defesa.

Termos em que

Espera Provimento.

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2017.

Lucia na da Conceição Silva de Almeida
M&M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA – ME

CNPJ 20.467.220/0001-37

CNPJ: 20.467.220/0001-37

**M & M Comércio de Artigos
e Papelaria Ltda-ME**

Rua da Areia, 757

Varadouro - CEP: 58010-640

João Pessoa - PB

M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME

Rua da Areia , nº 757, Varadouro - João Pessoa-PB, Cep.: 58.010-640 - Fone: (83) 3234.3671
e-mail: lapisepapelapapelariagrafica@gmail.com - CNPJ: 20.467.220/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada no Ramo pertinente para Confecções parceladas de MATERIAIS GRÁFICOS para as Secretarias Municipais de Educação e Finanças, exercício 2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/03/2017; Diário Oficial do Estado - 03/03/2017; Jornal A União - 03/03/2017.

Licitantes cadastrados neste processo:

ARCO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.138.559/0001-04;
CICERO LIMA BATISTA - ME - CNPJ: 26.796.477/0001-19;
GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 01.222.778/0001-08;
INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP - CNPJ: 02.974.662/0001-98;
M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 20.467.220/0001-37;
MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME - CNPJ: 18.658.386/0001-99;
MMS COMERCIO E SERVICIO LTDA - ME - CNPJ: 11.506.179/0001-70;
ROSA MARIA SALES XIMENES 05115508478 - CNPJ: 16.573.661/0001-46;
ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58.

Às 14h45min do dia 17/03/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 168-B/2017 de 02/03/2017, composta pelos servidores: WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Pregoeiro; AMAURI RIBEIRO DA SILVA - Membro da equipe de apoio; JOANA D'ARC DE OLIVEIRA SOUSA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

Licitantes qualificados a participar desta reunião:

ROSA MARIA SALES XIMENES 05115508478 - Representante: ALESSANDRA G. DE A. GOUVEIA CAVALCANTE (PROCURADORA);
ARCO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - Representante: EUBERTH CHAVES LIMEIRA (PROCURADOR);
MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME - Representante: ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR (PROCURADOR);
MMS COMERCIO E SERVICIO LTDA - ME - Representante: JOSÉ MARQUES DE MIRANDA SANTOS (PROCURADOR);
INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP - Representante: PAULO PEREIRA DE MOURA (PROCURADOR);
GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - Representante: RIVALDO FELISMINO DE LIMA (PROCURADOR);
ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - Representante: SÉRGIO RICARDO GOMES DA SILVA (PROCURADOR);
M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME - Representante: SEVERINO RAMOS DE LIMA SANTOS (PROCURADOR);
CICERO LIMA BATISTA - ME - Representante: THIAGO HENRIQUE SILVA CARDOSO (PROCURADOR).

Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: MMS COMERCIO E SERVICIO LTDA - ME, por desatendimento ao subitem 9.2.10 do referido edital. Considerados os

valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação:

CICERO LIMA BATISTA - ME - Valor: R\$ 900,00; M. & M.
COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME - Valor: R\$ 34.140,00;
MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME - Valor: R\$ 5.714,00;
ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - Valor: R\$ 13.740,00.

Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: Conforme o subitem 11.1 do edital foi concedida uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

 WALBERTO JOSÉ DA SILVA	 AMAURI RIBEIRO DA SILVA
 JOANA D'ARC DE OLIVEIRA SOUSA	AUSENTE ARCO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 CICERO LIMA BATISTA - ME	AUSENTE GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME
AUSENTE INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	 M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME
 MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	AUSENTE MMS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
AUSENTE ROSA MARIA SALES XIMENES 05115508478	 ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada no Ramo pertinente para Confecções parceladas de MATERIAIS GRÁFICOS para as Secretarias Municipais de Educação e Finanças, exercício 2017.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- CICERO LIMA BATISTA - ME.
Item(s): 4 - 6 - 8 - 14; Valor: R\$ 4.317,00.
- M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME.
Item(s): 9 - 10; Valor: R\$ 29.320,00.
- MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME.
Item(s): 2 - 3 - 5 - 7 - 15; Valor: R\$ 3.200,00.
- MMS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME.
Item(s): 1; Valor: R\$ 240,00.
- ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME.
Item(s): 11 - 12 - 13; Valor: R\$ 18.900,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO FUNDAMENTAL I (21 CM LAR X 21 CM E VERSO PAPEL 75G)		
0 16.573.661/0001-46	ROSA MARIA SALES XIMENES 05115508478	0,10
0 10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME	0,08
0 11.506.179/0001-70	MMS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	0,08
2 - FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO FUNDAMENTAL II (21 CM LAR X 21 CM E VERSO PAPEL 75G)		
0 11.506.179/0001-70	MMS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	0,14
0 10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME	0,10
0 18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	0,10
3 - HISTÓRICO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL I E II (21 CM LAR X 21 CM E VERSO PAPEL 180G)		
0 11.506.179/0001-70	MMS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	0,16
0 10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME	0,10
0 18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	0,10
4 - DIÁRIO DE CLASSE (DE 1º AO 3º ANO COM 100 FOLHAS ENCADERNADO)		
0 10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME	12,80
0 18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	10,00
0 26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	8,50
1 18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	8,40
1 26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	8,00
2 18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	7,95

2	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	7,50
3	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	7,45
3	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	7,30
4	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	7,25
4	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	7,00
5	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	6,95
5	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	6,80
6	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	6,75
6	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	6,60
7	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	6,55
7	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	6,50
8	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	6,45
8	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	6,00
5 - DIÁRIO DE CLASSE (DE 1º AO 5º ANO COM 100 FOLHAS ENCADERNADO)			
0	05.138.559/0001-04	ARCO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	16,00
0	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	10,50
0	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	10,00
1	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	9,50
1	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	9,00
2	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	8,90
2	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	8,50
3	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	8,40
3	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	8,00
6 - DIÁRIO DE CLASSE (DE 6º AO 9º ANO COM 100 FOLHAS ENCADERNADO)			
0	10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME	10,00
0	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	10,00
0	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	8,25
1	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	8,00
1	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	7,90
2	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	7,50
7 - DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (COM 100 FOLHAS ENCADERNADO)			
0	10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME	15,00
0	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	10,50
0	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	10,00
1	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	9,50
1	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	9,00
2	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	8,50
2	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	8,00
3	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	7,90
3	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	7,50
8 - DIÁRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (COM 100 FOLHAS)			
0	02.974.662/0001-98	INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	16,00
0	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	10,00
0	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	8,50
1	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	8,00
1	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	7,90
2	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	7,50
9 - CADERNO 10 MATÉRIAS – tamanho A4 com espiral, capa dura, 200 fls (capa padronizada)			
0	10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME	15,90
0	01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME	15,75
0	20.467.220/0001-37	M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME	11,89
1	20.467.220/0001-37	M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME	11,80
2	20.467.220/0001-37	M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME	11,79
3	20.467.220/0001-37	M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME	11,70
10 - CADERNO MEIO OFICIO – espiral, com 96 fls, capa padronizada.			
0	10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME	8,00
0	02.974.662/0001-98	INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	6,40
0	20.467.220/0001-37	M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME	5,54
1	02.974.662/0001-98	INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	5,50
1	20.467.220/0001-37	M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME	5,40

11 - Livro maternal espiral, capa dura padronizada com 358 páginas, tamanho A4.			
0	01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME	18,00
0	11.506.179/0001-70	MMS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	18,00
0	10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME	12,50
12 - Livro Pré I espiral, capa dura padronizada com 226 páginas, tamanho A4.			
0	20.467.220/0001-37	M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME	13,36
0	11.506.179/0001-70	MMS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	12,00
0	10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME	9,00
1	20.467.220/0001-37	M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME	8,90
13 - Livro Pré II espiral, capa dura padronizada com 276 páginas, tamanho A4.			
0	16.573.661/0001-46	ROSA MARIA SALES XIMENES 05115508478	15,00
0	11.506.179/0001-70	MMS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	14,00
0	10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME	10,00
14 - TALONÁRIO (MERCADOR/FEIRA/MATADOURO) tamanho 14x09 cm, com 50 folhas duas vias, 1ª folha picotada, com numeração.			
0	11.506.179/0001-70	MMS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	5,50
0	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	5,00
0	26.796.477/0001-19	CICERO LIMA BATISTA - ME	3,90
1	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	3,80
15 - TALONÁRIO RENDAS DIVERSAS, tamanho 21x13 cm, 50 folhas, três vias, 1ª e 2ª folhas picotadas, com numeração.			
0	11.506.179/0001-70	MMS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	3,90
0	05.138.559/0001-04	ARCO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	3,90
0	18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME	2,50

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- CICERO LIMA BATISTA - ME.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 900,00.

- M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME.

Item(s): 9 - 10 - 12.

Valor: R\$ 34.140,00.

- MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME.

Item(s): 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 15.

Valor: R\$ 5.714,00.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with checkmarks.

- ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME.

Item(s): 1 - 11 - 13.

Valor: R\$ 13.740,00.

AMAUURI RIBEIRO DA SILVA

AUSENTE
ARCO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA -
EPP

AUSENTE
GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME

M & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA
LTDA - ME

AUSENTE
MMS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E
EDITORIA ME

WALBERTO JOSE DA SILVA

AUSENTE
JOANA DARC DE OLIVEIRA SOUSA

CICERO LIMA BATISTA - ME

AUSENTE
INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP

MARIA CAMINHA DA SILVA - ME

AUSENTE
ROSA MARIA SALES XIMENES 05115508478



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000205
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
NTXPNZW1H

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
25/05/2017	25/05/2017	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		GRAFICA F&A		20.467.220/0001-37	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1356291	Imunidade		Sim	Não	
LOGRADOURO				NÚMERO	
RUA AREIA, DA				757	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
BOX-B			VARADOURO		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58010-640	(83) 3232-1917	faturamento@fagrafica.com.br			

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGI		08.778.029/0001-00			
LOGRADOURO				NÚMERO	
AV. OLIVIO MAROJA				278	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
			BELA VISTA		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
Aracagi			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58270-000	(83) 3274-1048				

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

DESCRIÇÃO DETALHADA
CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO CONFORME DESCRITO ABAIXO: 750 UND CADERNO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEQUENO) VL UND R\$ 5.40 VL TOTAL R\$ 4.050,00 2.000 UND CADERNO PARA FUNDAMENTAL I E II, E EJA (GRANDE) VL UND R\$ 11.70 VL TOTAL R\$ 23.400,00 VALOR TOTAL R\$ 27.450,00 CONTRATO Nº 0020/2017 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA CEF AG. 4823 OP 022 C/P 118-6

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 27.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 27.450,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.
--



DATA	NÚMERO
09/02/2017	34/2016-CC

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Presente Licitação será regida pela Resolução SESC 1102/06 de 20 de fevereiro 2006, nos Termos do Artigo 6º Inciso II, Letra C

REQUISITANTES: UU. EE	OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS UNIDADES DO SESC BAHIA EM SALVADOR, ITAPARICA E INTERIOR DO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO I, ACOSTADO AO EDITAL, DE QUE É PARTE INTEGRANTE, COMO SE NELE ESTIVESSE LITERALMENTE TRANSCRITO
-------------------------------------	---

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 299.759,90	EMPRESAS VENCEDORAS CONFORME QUADRO ABAIXO	
EMPRESAS VENCEDORAS		VALOR TOTAL
1- GRÁFICA E EDITORA LICEU (Itens: 01, 31, 32 e 34).....		R\$ 3.690,00
2- JM GRÁFICA E EDITORA (Itens: 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 23, 24, 29, 30, 35, 36 e 37).....		R\$ 18.878,00
3- LURYPRESS GRÁFICA RÁPIDA PERSONALIZADA (Itens: 14 e 15).....		R\$ 1.680,00
4- M&M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA (Itens: 05, 06, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28).....		R\$ 275.061,90
5- PADRÃO GRÁFICA EDITORA (Item: 33).....		R\$ 450,00

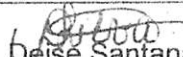
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

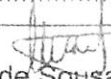
As treze horas do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 2375/2016, de 03/11/2016, reuniu-se em sessão privada, na sala do Núcleo de Licitação do SESC/BA, no 4º andar do Edifício Casa do Comércio, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Pituba, Salvador-Ba, para julgamento do processo referente à Concorrência em epígrafe. A princípio é conveniente informar que este colegiado reuniu-se no dia seis de fevereiro do corrente mês, as nove horas e dez minutos, constando que, apesar da total obediência ao princípio da publicidade, no tocante à divulgação da data e horário de acontecimento da sessão, o que fora feito através do "**Comunicado de Desempate**", previamente publicado, no dia 02 deste mês, apenas 01(uma) empresa foi representada por seu preposto, a saber: **LURYPRESS GRÁFICA RÁPIDA PERSONALIZADA LTDA ME**, representada Srº Genilson Magalhães Braga, inscrito no Registro Geral sob o nº 353782041 expedido por

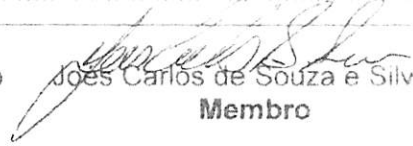
SSP/BA. A empresa **GRÁFICA E EDITORA LICEU** venceu o sorteio para os respectivos itens 32 e 34, e a empresa **JM GRÁFICA E EDITORA** venceu o sorteio para o item 03 ficando assim as empresas acima citadas com o primeiro menor preço. Dando sequência ao julgamento do processo em epígrafe, mediante a constatação da compatibilidade das especificações dos itens ofertados pelas empresas em suas propostas, com aquelas constantes do Anexo I do Edital, bem como a viabilidade dos preços ofertados, em relação aos estimados para o processo. Dando sequência, com base no **subitem 9.4** do Instrumento Convocatório, este colegiado procedeu com algumas diligências visando à ratificação da **exequibilidade/viabilidade dos preços ofertados** para as seguintes empresas: **GRÁFICA E EDITORA LITORAL NORTE, GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, GRÁFICA E EDITORA LICEU, JM GRÁFICA E EDITORA, LURYPRESS GRÁFICA RÁPIDA PERSONALIZADA, M&M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA, PADRÃO GRÁFICA EDITORA**, o que fora devidamente atendido pelas empresas diligenciadas. Em resposta às diligências, a empresa **M&M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA**, ratificou os valores para os ITENS: 05, 06, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28, a empresa **JM GRÁFICA E EDITORA**, ratificou os preços para os ITENS: 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 23, 24, 29, 30, 35, 36 e 37, a empresa **GRÁFICA E EDITORA LICEU**, ratificou os preços para os ITENS: 01, 31, 32 e 34, a empresa **GRÁFICA E EDITORA LITORAL NORTE** declinou o preço do ITEM: 35, a empresa **LURYPRESS GRÁFICA RÁPIDA PERSONALIZADA**, ratificou o preço para os ITENS: 14, 15 e declinou os itens 29 e 30, a empresa **GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, declinou o ITEM 13. A empresa **PADRÃO GRÁFICA EDITORA**, ratificou o preço do ITEM 33 e declinou os itens 11 e 12. Tomadas às decisões retromencionadas, este colegiado tomando como arrimo à regularidade de ambas as fases do certame, bem como o atendimento ao Critério de Julgamento da Licitação, qual seja: "Menor Preço por Item" **julga vencedoras** as empresas nos respectivos valores e itens descritos no quadro acima. No dia 17/02/2017, quando restará findado o prazo recursal, todo o processo será submetido à apreciação da Autoridade Competente, quando deverão ser observadas todas as considerações aqui expressas, bem como as decisões tomadas, ratificando-as como a melhor medida na conclusão desta licitação, culminando enfim, na Homologação/Adjudicação do processo por parte da



Presidência do Conselho Regional do SESC/BA. Por fim, encerramos a sessão às dezoito horas, restando claro, que esta Ata passará a fazer parte dos autos processuais, bem como será divulgada pelos meios estabelecidos em Edital.//


Deise Santana Silva
Presidente


Milton de Sousa Rios Filho
Membro


Joés Carlos de Souza e Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000107
CODIGO DE VERIFICAÇÃO
A43VJK24C

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDA
11/04/2017	05/04/2017	Não			1000088

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		GRAFICA F&A		20.467.220/0001-37
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1356291	Imunidade		Sim	Não

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA AREIA, DA	757

COMPLEMENTO	BAIRRO
BOX-B	VARADOURO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58010-640	(83) 3232-1917	faturamento@fagrafica.com.br

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	03.591.002/0009-48	

LOGRADOURO	NÚMERO
GUARATATUBA	345

COMPLEMENTO	BAIRRO
	TOMBA

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João de Santana	BA	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
44065-320		

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

DESCRIÇÃO DETALHADA

CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME DESCRITO ABAIXO:
3.000 UND DE AGENDA DE ATIVIDADES DO SESC BAHIA PARA O EXERCÍCIO 217. CAPA: FORMATO FECHADO: 105X155MM FORMATO ABERTO: 210X155MM 4X4 CORES PAPEL COUCHE IMAGE GLOSS 115G/M MIOLO: FORMATO FECHADO: 105X155MM FORMATO ABERTO: 210X155MM 4X4 CORES PAPEL KROMMA GLOSS 70G/M QUANTIDADE DE PAGINAS 80 (Nº DE LAMINAS 20) ACABAMENTO: SANGRIA, CORTE, DOBRA E LOMBADA CANOA COM GRAMPOS.
VLR UND R\$ 0,64 VLR TOTAL R\$ 1.920,00

PAF 17/01.00787

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO CEF AG 4823 OP 022 C/C 118-6

IMUNIDADE TRIBUTARIA DE ACORDO COM O ARTIGO 150 INC. VI ALINEA "D" DA CF88

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 1.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.920,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000194
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
QCHISL2VM

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDA
08/05/2017	05/05/2017	Não			1000190

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		GRAFICA F&A		20.467.220/0001-37	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1356291	Imunidade		Sim	Não	

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA AREIA, DA	757

COMPLEMENTO	BAIRRO
BOX-B	VARADOURO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58010-640	(83) 3232-1917	faturamento@lagrafica.com.br

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SESC ADM. REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	03.591.002/0001-90	

LOGRADOURO	NÚMERO
Avenida Tancredo Neves	1109

COMPLEMENTO	BAIRRO
Edif. Casa do comercio	PITUBA

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Salvador	BA	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
41820-021	(83) 3234-3671	RSANTOSSESCBAHIA.COM.BR

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotoilustração.

DESCRIÇÃO DETALHADA

CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.700 UND DE AGENDA. A CAPA: FORMATO FECHADO: 105X155MM FORMATO ABERTO: 210X155MM
4X4 CORES PAPEL COUCHE IMAGE GLOSS 115G/M MIOLO: FORMATO FECHADO: 105X155MM FORMATO ABERTO: 210X155MM 4X4 CORES PAPEL KROMMA GLOSS 70 G/M QUANTIDADES DE
PAGINAS 80(N° DE LAMINAS 20) ACABAMENTO: SANGRIA , CORTE ,DOBRA E LOMBADA CANOA COM GRAMPOS
VLR UN R\$ 0,64 VLR TOTAL R\$ 2.368,00

PAF 17/01.01250

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO CEF AG 4823 OP 022 C/C 118-6

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 2.368,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LIQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 2.368,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade" Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Aliquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000173
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
WX4KFVKRJ

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDA
05/05/2017	05/05/2017	Não			1000164

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		GRAFICA F&A		20.467.220/0001-37	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1356291	Exigível		Sim	Não	
LOGRADOURO				NÚMERO	
RUA AREIA, DA				757	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
BOX-B			VARADOURO		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58010-640	(83) 3232-1917	faturamento@fagrafica.com.br			

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		03.591.002/0022-15			
LOGRADOURO				NÚMERO	
Rua das Laranjeiras				04	
COMPLEMENTO			BAIRRO		
CENTRO HISTÓRICO (EM FRENTE A CAPOEIRA DE MESTRE BIMBA)			Pelourinho		
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
João Pessoa			BA		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
40026-230					

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

DESCRIÇÃO DETALHADA

CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1 SEQ. 20.000 UND DE FOLDER DOS ALUNOS FORMATO: 29,7 CM 21 CM (ABERTO) E 10 CM X 21 CM (FECHADO). ACABAMENTO - REFILE E 02 DOBRAS. IMPRESSÃO: 4X4 CORES. PAPEL RECICLATO 120G
VLR UND R\$ 0,10 VLR TOTAL R\$ 2.000

2 SEQ. 400 UND DE CARTILHA LIDERANÇAS FORMATO ABERTO: 28X20 CM FORMATO FECHADO: 14X20 CM CAPA: PAPEL OFFSET 180 G CORES PARA CAPA: 4X0 MIOLO PAPEL OFF SET 90G CORES PARA O MIOLO: 1X1 ACABAMENTO: REFILE, 1 DOBRA 2 GRAMPOS
VLR UND R\$ 1,51 VLR TOTAL R\$ 604,00

VLR TOTAL R\$ 2.604,00
PAF 17/01.00766

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO CEF AG 4823 OP 022 C/C 118-6

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS				
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 2.604,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS				
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES COMPLEMENTARES				
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 2.604,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000039
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
GFMMUKYBW

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
24/03/2017	22/03/2017	Não			1000029

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		GRÁFICA F&A		20.467.220/0001-37	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1356291	Imunidade		Sim	Não	

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA AREIA, DA	757

COMPLEMENTO	BAIRRO
BOX-B	VARADOURO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58010-640	(83) 3232-1917	faturamento@fagrafica.com.br

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	03.591.002/0015-96	

LOGRADOURO	NÚMERO
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO
	LOTEAMENTO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	BA	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
47805-970		

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

DESCRIÇÃO DETALHADA
CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME DESCRITO ABAIXO:

411 UND DE AGENDA ESCOLAR SESC 2017- 14,0 X 20,0 CM, Nº DE PAGINAS 27. CAPA E CONTRA CAPA EM 4X4 CORES , SUPREMO 300 G/M. 04 PRIMEIRAS FOLHAS DIFERENTES EM 4X4 CORES, OFFSET 90G/M. MIOLO C/50 FOLHAS IGUAIS EM 4X4 CORES , OFFSET 90G/M. COM LAMINAÇÃO FRENTE NA CAPA E CONTRA CAPA. COM ALCEAMENTO SOBREPOSTO COM ESPIRAL TRANSPARENTE.

VLR UND R\$ 2,99 VLR TOTAL R\$ 1.228,89
PAF 17/01.00712

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA BANCARIA CEF AG 4823 OP 022 C/C 118-6
IMUNIDADE TRIBUTARIA DE ACORDO COM O ARTIGO 150, INC. VI ALINEA "D" DA CF88

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 1.228,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.228,89

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000048
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
THOBRHPDM

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
27/03/2017	22/03/2017	Não			1000044

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		GRAFICA F&A		20.467.220/0001-37
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1356291	Exigível		Sim	Não

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA AREIA, DA	757

COMPLEMENTO	BAIRRO
BOX-B	VARADOURO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58010-640	(83) 3232-1917	faturamento@fagrafica.com.br

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	03.591.002/0009-48	

LOGRADOURO	NÚMERO
GUARATATUBA	345

COMPLEMENTO	BAIRRO
	TOMBA

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
de Santana	BA	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
44065-320		

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

DESCRIÇÃO DETALHADA

CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1.000 UND DE CATALAGO TAMANHO 30 CM X 21 CM (ABERTO) DE 15 CM X 21 CM (FECHADO), COM 1 DOBRA E 02 PONTOS DE GRAMPOS . COM 32 PAGINAS CONSIDERANDO CAPA E FUNDO , EM PAPEL COUCHE FOSCO 120 GR.
VLR UND R\$ 1,21 VLR TOTAL R\$ 1.210,00

2.000 UND DE FILIPETA / PROGRAMA TAMANHO 42 CM X 15 CM . COM 05 DOBRAS SIMPLES . 4 X 4 CORES . EM PAPEL COUCHE FOSCO 115G
VLR UND R\$ 0,17 VLR TOTAL R\$ 340,00
PAF 17/01.00717
VLR TOTAL R\$ 1.550,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA BANCARIA CEF AG 4823 OP 022 C/C 118-6

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL**LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES**VALORES BÁSICOS**

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 1.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.550,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

158195.222016.4115.4631.4435107040.560



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2016

Às 09:00 horas do dia 22 de março de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 004-17 de 07/03/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23096009137/16-10, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços gráficos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Complementar: Capa para processo: Sanfonada, tamanho 35x25cm (fechado), papel off-set 240g, impressão 1x0 cor, acabamento com sanfona vincada e com furos conforme modelo constante na Fig 01 citada no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80.000

Valor estimado: R\$ 57.600,0000

Unidade de fornecimento: unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME, **pelo melhor lance de R\$ 30.740,0000 e com valor negociado a R\$ 30.400,0000 .**

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Complementar: Cartão para protocolo, tamanho 7, medindo 5x21cm, papel sulfite 180g, impressão 1x1 cor. conforme modelo constante na Fig 02 citada no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80.000

Valor estimado: R\$ 7.200,0000

Unidade de fornecimento: unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME, **pelo melhor lance de R\$ 2.360,0000 e com valor negociado a R\$ 1.600,0000 .**

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 64.800,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: M. & M. COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME, **pelo melhor lance de R\$ 33.100,0000 e com valor negociado a R\$ 32.000,0000 .**

Itens do grupo:

▪ 1 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

▪ 2 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.603.307/0001-61	CCS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E	Sim	Não	80.000	R\$ 0,6900	R\$ 55.200,0000	22/03/2017 08:42:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NUMERO 1000266
CODIGO DE VERIFICACAO 6PIU7KF6D

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	21/06/2017	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RFS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDA
-----------------	------------	-------------	-------------	-----------	---------------------------	-------------------------

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	NOME DE FANTASIA	GRAFICA F&A	CPF / CNPJ	20.467.220/0001-37
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1356291	Imunidade		Sim	Não	

LOGRADURO	RUA AREIA, DA	NUMERO	757
-----------	---------------	--------	-----

BAIRRO	VARADOURO	PAIS	BRASIL
--------	-----------	------	--------

MUNICÍPIO	JOÃO PESSOA	TELEFONE	(83) 3232-1917	E-MAIL	fatramento@grafica.com.br
-----------	-------------	----------	----------------	--------	---------------------------

CEP	58010-640	LOGRADURO	UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	CPF / CNPJ	05.055.128/0001-76
-----	-----------	-----------	---	------------	--------------------

NOME / NOME EMPRESARIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NUMERO	882
-------------------------	---------------------	--------	-----

COMPLEMENTO	BAIRRO	LOGRADURO	RUA APRIPIO VELOSOS
-------------	--------	-----------	---------------------

COMPLEMENTO	UNIVERSITARIO	LOGRADURO	882
-------------	---------------	-----------	-----

MUNICÍPIO	CAMPINA GRANDE	LOGRADURO	882
-----------	----------------	-----------	-----

CEP	58109-970	LOGRADURO	882
-----	-----------	-----------	-----

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia.
---------------------------	--

DESCRÇÃO DETALHADA

CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO CONFORME DESCRITO ABAIXO:

SE01: 80.000 UND CAPA PARA PROCESSO: SANFONADA, TAM 35X25CM (FECHADO), PAPEL OFF-SET 240G, IMPRESSÃO 1X0 COR, ACABAMENTO COM SANFONA VINCADA E COM FIBROS
 CONFORME MODELO. VL UND R\$ 0,38 VL TOTAL R\$ 30.400,00
 SE02: 80.000 UND CARTÃO PARA PROTOCOLO, TAM7, MEDINDO 5X21CM, PAPEL SULFITE 180G, IMPRESSÃO 1X1 COR, CONFORME MODELO. VL UND R\$ 0,02 VL TOTAL R\$ 1.600,00
 VALOR TOTAL R\$ 32.000,00
 EMPENHO 2017NE800148
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA CEF AG 4823 OP 022 C/P 118-6

OBRA VINCLADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAIS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.

DIRETORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES DETRAN/PE DIRETORIA JURÍDICA	
REGISTRO Nº _____	-DETRAN/PE
DI/CC	

Contrato de Aquisição de Material Gráfico para reposição do estoque do almoxarifado, que entre si celebraram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE e a empresa M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME, na forma abaixo:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE, Autarquia Estadual, com sede à Estrada do Barbalho, nº 889, no bairro da Iputinga, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.753.781/0001-60, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE ou DETRAN/PE, neste ato representado por Diretor Presidente, CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO, residente e domiciliado na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, e do outro lado, a empresa M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME, com sede na Rua da Areia, nº 757, no bairro do Varadouro, na Cidade de João Pessoa, no Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.467.220/0001-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelas Sra. LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.729.785 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 928.196.804-53, residente e domiciliada em Sapé, no Estado da Paraíba e Sra. ELIDIANE DA CONCEIÇÃO JERÔNIMO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.523.772 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.968.724-17, residente e domiciliada em Sapé, no Estado da Paraíba, resolvem celebrar o Contrato de Prestação de Serviços, tudo de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017 e seus anexos, homologado pelo Diretor Presidente do DETRAN/PE, em 15 de março de 2017, e na Proposta da CONTRATADA, datada de 24 de fevereiro de 2017, considerando os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Estadual nº 12.986, de 17/03/2006, do Decreto Estadual nº 32.541, de 24/10/2008, e demais disposições a respeito:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO MATERIAL GRÁFICO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO (ITEM 01), de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017 e seus anexos, bem como a proposta

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE
 Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE - CEP. 50.690-900
 Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
 www.detranspe.gov.br
 presidencia@detranspe.gov.br

Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
 Diretora Jurídica
 OAB/PE 14.360

Maria do Socorro Matos Tavares
 Assessora Jurídica - Mat. 4547-0
 OAB/PE 29.184

da CONTRATADA, datada de 24.02.2017, que fazem parte integrante e inseparável deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessário ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório do CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A modalidade de que trata este Contrato é o da execução indireta, sob regime de empreitada por preço Global.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, no qual está computado o prazo de execução do objeto, conforme Cláusula Sexta, ficando o período remanescente para pagamento e cobertura dos efeitos jurídicos do contrato.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Pelos serviços descritos neste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), a ser pago no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada, de acordo com o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Sexta deste Instrumento, e desde que estejam de acordo com as especificações contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017.

DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA: Os recursos necessários a execução deste Instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0982.4403.0000, Elemento nº 33.90.30, Nota de Empenho nº 2017NE001728, emitida em 24.03.2017. Valor do Empenho R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: O objeto do presente contrato deverá ser iniciado em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato, e a segunda entrega após 30 (trinta) dias da entrega anterior a partir de sua assinatura, e executado em até 60 (sessenta) dias após assinatura do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sobre este prazo admite-se prorrogação nos casos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SÉTIMA: O regime jurídico deste contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93.

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iguanga - Recife/PE. - CEP: 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detrans.pe.gov.br
presidencia@detran.pe.gov.br

Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360

Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Matr. 4547-0
OAB/PE 29.184

CLÁUSULA OITAVA: Constitui obrigação do CONTRATANTE, além da constante do artigo 66 da Lei nº 8.666/93, e ainda:

- a) Pagar à CONTRATADA as importâncias devidas pelos serviços prestados, observando o disposto nas cláusulas deste Contrato;
- b) Facilitar à CONTRATADA o ingresso em suas dependências, conforme se fizer necessário à execução do Contrato;
- c) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto do Contrato, comunicando a CONTRATADA, as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas e atestando a regular prestação dos serviços;
- d) Designar, por escrito, um ou mais profissionais de seus quadros para servirem de elementos de ligação com a CONTRATADA no acompanhamento de todos os assuntos inerentes ao objeto deste instrumento;
- e) Comunicar, através da Gerência Financeira, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos, das características e dos valores pagos referentes a liquidação da despesa deste Contrato;
- f) Fornecer, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- g) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas, notificando, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato e fixando prazo para a sua correção.
- h) Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
 - i) Rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com o Contrato a ser celebrado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

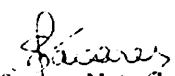
CLÁUSULA NONA: São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no artigo 59, §2º, do artigo 79 e no artigo 109, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: Constitui obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/93:

- a) Entregar o objeto deste Contrato, nos termos deste instrumento, do Edital e demais anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017;
- b) Responsabilizar-se, perante o CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer ato ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, quando da execução contratual;
- c) Substituir, prontamente, qualquer produto que apresente irregularidades ou defeitos, durante o período de vigência contratual;
- d) Atender as observações e reclamações do CONTRATANTE, concernentes a execução do contrato;
- e) Responder por danos, materiais ou morais, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, na decorrência da execução do objeto;
- f) Cumprir todas as Leis federais, estaduais e municipais (inclusive todos os regulamentos, normas, instruções e diretrizes) que lhe forem aplicáveis e necessários ao seu funcionamento como empresa, inclusive a obtenção de todas as licenças, alvarás e autorizações relacionadas direta ou indiretamente com a execução dos serviços contratados;

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detran.pe.gov.br presidencia@detran.pe.gov.br

Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360


Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Mat. 4547-0
OAB/PE 29.184

- g) Manter, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório;
- h) Assumir a responsabilidade por todas as despesas anteriores à entrega do objeto contratual;
- i) Assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, acidentárias e previdenciárias, e todos os demais encargos que, porventura, venham a incidir sobre o objeto contratual.
- j) Caso a licitação se destine a prestação de serviços terceirizados, a CONTRATADA se obriga a contratar pelo menos 2% (dois por cento) da mão de obra, caso a empresa possua mais de 100 (cem) empregados, por pessoas que se enquadrem no art. 1º da Lei Estadual nº 15.209/2013.
- k) **Prazo de entrega:** A entrega de todos os itens será em duas parcelas iguais, devendo a primeira ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota de empenho e segunda entrega em até 30(trinta) dias corridos após a data da entrega da primeira parcela.
- l) **Local de entrega:** Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do DETRAN/PE, sito na Estrada do Barbalho, 889, Iputinga - Recife/PE, no horário das 08:00 às 13:00h;
- m) **Custo da entrega:** Na proposta da licitante deverão estar inclusas todas as despesas necessárias à efetiva entrega dos materiais, tais como fretes, seguros, impostos, taxas e outras;
- n) Todo material deverá ser de boa qualidade, de conformidade com as condições propostas, garantindo seu pleno uso e será obrigatória a substituição dos produtos que não atenderem as exigências;
- o) Todo o material deverá ser devidamente acondicionado, etiquetado na frente, contendo: nome da gráfica, tipo do material, quantidade do produto e devem ser cintados de 100 em 100;
- p) Os materiais a serem adquiridos deverão ser idênticos às amostras que foram anexadas ao processo;
- q) Todo o material deverá vir acondicionado em caixas retangulares ou quadradas para facilitação do empilhamento;
- r) O vencedor deverá apresentar layout antes da confecção, para a devida aprovação;
- s) Informamos que para o item 01, 02, 03 as medidas apresentadas equivalem a capa fechada.
- t) O impresso dos itens 06, 07, e 08 deverá ser na cor azul royal;
- u) Os materiais a serem adquiridos deverão ser idênticos às amostras que foram anexadas ao processo
 - v) O impresso (logomarca DETRAN/PE) dos itens 01, 02, 03 e 06 deverá ser na cor azul royal.

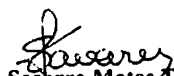
DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar na execução do contrato;
- d) Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detrان.pe.gov.br presidencia@detrان.pe.gov.br

Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360


Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Mat.4547-0
OAB/PE 29.184

- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Fizer declaração falsa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

§1º: O retardamento da execução previsto na alínea "b" estará configurado quando a CONTRATADA:

- I. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 7 (sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;
- II. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

§2º: Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea "c", o valor relativo às multas aplicadas em razão da alínea "g".

§3º: A falha na execução do contrato prevista na alínea "c" estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na Tabela 3 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, respeitada a graduação de infrações conforme a Tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O comportamento previsto na alínea "e" estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% sobre o valor mensal do contrato
6	4,0% sobre o valor mensal do contrato

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50 690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX (81) 3271-2176
www.detrans.pe.gov.br presidencia@detrans.pe.gov.br

Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360

Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Mat.4547-0
OAB/PE 29.184

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	1	Por item e por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:

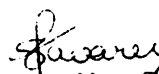
8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	1	Por dia

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

- I. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- II. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;
- III. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro:

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detrans.pe.gov.br presidencia@detrans.pe.gov.br

Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360


Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Mat.4547-0
OAB/PE 29.184

Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360

Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Matr. 4547-0
OAB/PE 29.184

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detrans.pe.gov.br
presidência@detrans.pe.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O CONTRATANTE designa como gestor para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços objeto deste Instrumento, o titular da Unidade de Materiais - DGAM do DETRAN/PE, nos termos dos artigos 67 e 68 da Lei nº 8.666/93.

DO GESTOR DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O presente Instrumento para controle do CONTRATANTE deverá ser registrado em livro próprio da Unidade de Contratos e Convenios da Diretoria Jurídica, conforme estabelece o art. 60 da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas na Lei nº 8.883/94.

DO REGISTRO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos I a XI e XVI do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Constituem motivo para rescisão contratual as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE pode rescindir o presente Contrato sem que a CONTRATADA caiba qualquer reclamação ou indenização e sem prejuízo, a critério do CONTRATANTE, da aplicação das sanções previstas na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento (art. 77 da Lei nº 8.666/93).

DA RESCISÃO

- IV. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;
- V. Caso a faculdade prevista no inciso III não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;
- VI. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos incisos IV e V acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;
- VII. Decorrido o prazo previsto no inciso VI, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;
- VIII. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;
- IX. A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A execução do presente instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração Pública, subordinado a Diretoria competente, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida a participação de terceiros, para assistência e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente instrumento contratual é decorrente do Processo Licitatório nº 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017, homologado pelo Diretor Presidente, em 15 de março de 2017.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O presente contrato será executado em estrita observância aos seguintes dispositivos: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº 12.986, de 17/03/2006, Decreto Estadual nº 32.541, de 24/10/2008, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As alterações por ventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, formalizadas previamente por Termo Aditivo, que passará a integrar este contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente instrumento será publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado, trazendo em si, a presunção de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer pendências do presente instrumento contratual, renunciando ambas as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detrans.pe.gov.br
presidência@detran.pe.gov.br

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, que se obrigam a cumprir rigorosamente, firma na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Recife, _____ de _____ de 2017.

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE

LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA
Sócia Administradora
M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATADA

ELIDIANE DA CONCEIÇÃO JERÔNIMO DA SILVA
Sócia Administradora
M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATADA

MAURIKLEBER IRINEU DE ARAÚJO
Gestor
CPF nº 018.569.134-06

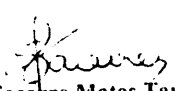
TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detrans.pe.gov.br presidencia@detrans.pe.gov.br

Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360


Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Mat.4547-0
OAB/PE 29.184

Extrato do Contrato de Aquisição de Material Gráfico para reposição do almoxarifado, que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE** e a empresa **M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - ME**.

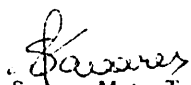
OBJETO: **AQUISIÇÃO MATERIAL GRÁFICO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO (ITEM 01)**, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017 e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA, datada de 24.02.2017, que fazem parte integrante e inseparável deste instrumento.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura

VALOR: R\$ 7.600,00

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detrans.pe.gov.br presidencia@detrans.pe.gov.br

Ann Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360


Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Mat.4547-0
OAB/PE 29.184



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000204
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1SDP7AMPD

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
24/05/2017	24/05/2017	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		GRAFICA F&A		20.467.220/0001-37	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1356291	Imunidade		Sim	Não	

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA AREIA, DA	757

COMPLEMENTO	BAIRRO
	VARADOURO

BOX-B	ESTADO	PAÍS
	PB	BRASIL

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58010-640	(83) 3232-1917	faturamento@tagrafica.com.br

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Departamento Estadual de Transito de Pernambuco	09.753.781/0001-60	

LOGRADOURO	NÚMERO
Estrada do Babalho	889

COMPLEMENTO	BAIRRO
	Ipuntiga

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Recife	PE	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
50690-900	(83) 3184-8000	

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

DESCRIÇÃO DETALHADA

CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO CONFORME DESCRITO ABAIXO:

38.000 UND CAPA DE PROCESSO-COM LOGOMARCA DO DETRAN-PE EM CARTOLINA 180G, MEDINDO (32,5X23)CM, NA COH BRANCA. MARCA-SEM MARCA. VL UND R\$ 0,20 VL TOTAL R\$ 7.600,00

EMPENHO 2017NE001728

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA CEF 4823 C/P 118-6 OP 022

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL**LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES**VALORES BÁSICOS**

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 7.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 7.600,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade" Por consequência, os campos "Base de Cálculo" "Alíquota" e "ISS" foram zerados.

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados as demandas operacionais deste Município.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.467.220/0001-37

NOME
M & M Comercio de artigos e Papelaria LTDA - ME

LOGRADOURO
Av Liberdade

NÚMERO
3181

CEP
58076-682

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
BAYEUX

UF
PB

COMPLEMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESSOA PARA CONTATO

TELEFONE
83-3244-5404

FAX

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,00X1,50	Unid.	60	68,00	4.080,00
2	DIÁRIO DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL	BLOCO	50	16,00	800,00
4	DIÁRIO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO	BLOCO	140	15,80	2.212,00
5	DIÁRIO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 1º A 3º ANO	BLOCO	40	15,40	616,00
6	DIÁRIO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	BLOCO	75	15,80	1.185,00
8	AURORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAC - APMC.	BLOCO	400	5,60	2.240,00
9	AUTORIZAÇÃO DE BLOCO 100FLS, PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 10X15CM	BLOCO	400	5,78	2.312,00
10	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - PAPEL 75 G, TAM.21CM X 15,3CM C/ 100 FLS.	BLOCO	400	8,80	3.520,00
11	AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - COM 100 FLS, PAPEL 75 G, TAM.21CM X 50CM.	BLOCO	500	7,78	3.890,00
12	AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - (PAPEL COR BRANCA, 75 GRAMAS, TAM. A4 C/ 100 UND).	BLOCO	500	4,99	2.495,00
14	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM 2 VIAS- C/ 100 FOLHAS, PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 10X15).	BLOCO	600	5,79	3.474,00
15	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS- C/ 100 FOLHAS, PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 21X15).	BLOCO	600	7,78	4.668,00
16	BLOCO DE NOTAS- C/ 100 FLS, TIMBRADO COLORIDO, 75 GRAMAS E TAM. 10X15).	BLOCO	50	7,90	395,00
17	BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL (P)- HOSPITAL - 2 VIAS - C/ 100 FLS, PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 21X15CM	BLOCO	60	7,90	474,00
18	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ 100 FOLHAS	BLOCO	200	7,90	1.580,00
19	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL P/ BPA-PAPEL 75 GRAMAS. TAM A4	BLOCO	30	7,90	237,00
20	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG1-RURAL - PAPEL 75 GRAMAS TAM. A4	BLOCO	50	7,90	395,00
21	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/CHAGAS-RG2-RESUMO PAPEL 75 GRAMAS TAM. A4	BLOCO	50	7,90	395,00
22	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG1-RESUMO PAPEL 75 GRAMAS TAM. A5	BLOCO	50	7,90	395,00
23	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/DENGUE-RG2-RESUMO PAPEL 75 GRAMAS TAM. A5	BLOCO	50	7,90	395,00
24	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/RG1-URBANO PAPEL 75 GRAMAS TAM. A6	BLOCO	50	7,90	395,00
25	CADASTRO DOMICILIAR (E-SUS) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	200	7,90	1.580,00
26	CADASTRO DE COLETA DE EXAMES C/100 FLS PAPEL 75 G, TAM. A4	BLOCO	200	7,90	1.580,00
27	CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	300	7,90	2.370,00
29	CAPAS DE PROCESSOS - PAPEL 75 GRAMAS BRANCA E TAM.66X45.	Unid.	20000	0,60	12.000,00
30	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINA PAPEL150 G TAM. 35.5 X 20.5	BLOCO	60	7,90	474,00
31	CARTÃO DA CRIANÇA DA MENINO PAPEL150 G TAM. 35.5 X 20.6	BLOCO	60	7,90	474,00
32	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL150 G TAM. 30 X 21	BLOCO	80	7,90	632,00
33	CARTÃO DE CONSULTAS PAPEL150 G TAM. 12 X 16	BLOCO	80	7,90	632,00

34	CARTÃO DE DIABÉTICOS PAPELISO G TAM.21 X 15	BLOCO	80	7,90	632,00
35	CARTÃO DE HIPERTENSOS PAPELISO G TAM.21 X 16	BLOCO	80	7,90	632,00
36	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPELISO G TAM. 20 X 17,5	BLOCO	80	7,90	632,00
37	CARTÃO DE VISITA, SAIA DO EMPREENDEDOR 250G, 9X5CM	Unid.	80	7,90	632,00
38	CARTÃO, TAMANHO 7X5CM	Unid.	7500	0,40	1.000,00
39	CONTROLE DE MEDICAMENTOS DA OBSERVAÇÃO C / 100	Unid.	5000	0,30	1.500,00
40	FOLHAS TAM. A4	BLOCO	600	7,90	4.740,00
41	CONTROLE DE VISITAS DO ACS C/100 FLS PAPEL75 G TAM.18 X 10,5	BLOCO	100	7,90	790,00
42	CONVITE 10,50X15 MM	BLOCO	100	6,00	600,00
43	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4	Unid.	5000	0,10	500,00
44	ENCAMINHAMENTO GRAS - PAPEL 75G 12X NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.	BLOCO	400	1,50	600,00
45	ENCAMINHAMENTO, TAMANHO 30X20CM	Unid.	400	1,50	600,00
46	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	2000	0,55	1.100,00
47	EVOLUÇÃO MÉDICA C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	300	7,90	2.370,00
48	FICHA B (ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS) PAPEL75	BLOCO	300	7,90	2.370,00
49	FICHA B GES (ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES) PAPEL75	BLOCO	50	7,90	395,00
50	FICHA B -H (ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS) PAPEL75	BLOCO	20	7,90	158,00
51	FICHA B -TB (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) PAPEL75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BLOCO	20	7,90	158,00
52	FICHA CADASTRAL ESTABELECIDO SUJEITOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BLOCO	15	7,90	118,50
53	FICHA DE ACOPLAMENTO (IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE) FOLHA A4C/ 100 FLS	BLOCO	30	7,90	237,00
54	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO	BLOCO	50	7,90	395,00
55	FICHA DE EVOLUÇÃO E CONSULTAS INTERGRADOS	BLOCO	50	7,90	395,00
56	FICHA DE INTERVENÇÃO - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BLOCO	300	7,90	2.370,00
57	FICHA DE NOTIFICAÇÃO C/ 100 FLS - PAPEL 75 GRAMAS, TAM. A4	BLOCO	300	7,90	2.370,00
58	FICHA DE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO (E-SUS)	BLOCO	100	7,90	790,00
59	FICHA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR- PRE-CONSULTA MÉDICA	BLOCO	300	7,90	2.370,00
60	FICHA DE REFERÊNCIA C/ 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	1000	7,90	7.900,00
61	FICHA INDIVIDUAL - PAPEL75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BLOCO	100	7,90	790,00
62	FICHA INDIVIDUAL - RELATÓRIO CONCLUSIVO	Unid.	1000	7,90	7.900,00
63	FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE - PAPEL75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	BLOCO	2000	0,60	1.200,00
64	FICHAS DE RAIOS-X HOSPITAL - C/100FLS - PAPEL 75 GRAMAS, C/28 UNID E TAM. 2,5X8.	Unid.	40	7,90	316,00
65	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 10X10,5.	BLOCO	400	4,00	1.600,00
66	GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE EXAMES - 2 VIAS - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. 14X10,5.	BLOCO	300	4,00	1.200,00
67	GUIA DE CONTROLE DA FARMÁCIA HOSPITALAR	BLOCO	200	7,90	1.580,00
68	LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	200	7,90	1.580,00
69	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMENS ESPECIAIS - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	BLOCO	300	7,90	2.370,00
70	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO HOSPITALAR- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	BLOCO	400	7,90	3.160,00
71	PASTA TIPO BOLSA MEDINDO 38 CM 28 CM FRIZADA COM ZIPER Nº06 ALÇA DE MÃO DE CADAÇO 25M COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAVYTON COREANO	Unid.	130	32,40	4.212,00
72	BOLSA NO FORMATO DE PORTA LAPIS MEDINDO 20X10X6 CM FRIZADA COM ZIPER Nº6 ALÇA LATERAL COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAVYTON COREANO	Unid.	130	32,40	4.212,00
73	MEDICAMENTOS DO INTERVENIMENTO C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	400	7,90	3.160,00
74	PLANILHA DE COLETAS DE DADOS ESTATÍSTICOS DO PROGRAMA CONTROLE DE TUBERCULOSE C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	30	7,90	237,00
75	PRESCRIÇÕES MÉDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÃO C/ 100 FOLHAS	BLOCO	1000	6,00	6000,00

FOLHAS.						
76	RECEITA TIPO B AZUL (MEDICAMENTO CONTROLADO) C/ 20 FOLHAS	TALÃO	1000	4,95	4.950,00	
77	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	BLOCO	500	6,00	3.000,00	
78	RECEITUÁRIO HOSPITALAR INTERNO- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM.21,5X15,5.	BLOCO	500	6,00	3.000,00	
79	RECEITUÁRIO MÉDICO C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	2000	6,00	12.000,00	
80	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA (SISCAN) C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	100	7,90	790,00	
81	RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL-HOSPITAL- C/100 FL, PAPEL 75G E TAM. 21,5X15,5	BLOCO	800	6,00	4.800,00	
82	REGISTRO DE HEMOGRAMA- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 G, TAM. A4	BLOCO	100	7,90	790,00	
83	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM C / 100 FOLHAS TAM. A4	BLOCO	500	7,90	3.950,00	
84	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 UND FRENTE E VERSO, PAPEL 75 G. TAM. A4.	BLOCO	800	7,90	6.320,00	
85	REQUERIMENTO DE ALTA E TERMO DE RESPONSABILIDADE- C/ 100 FOLHAS - (FOLHA MEDINDO 21,5 X 15,5, PAPEL 75 G.	BLOCO	500	6,00	3.000,00	
86	REQUISICÃO DE BIÓPSIA - C/ 100 FLS	BLOCO	80	7,90	632,00	
87	REQUISICÃO DE TRANSFUSÃO - PAPEL 150 GRAMAS E TAM.18X16	BLOCO	100	6,00	600,00	
88	REQUISICÃO PARA BIÓPSIA - PAPEL 75 GRAMAS, TAM.10X15.	BLOCO	40	6,00	240,00	
89	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE ALTURA - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	20	6,00	120,00	
90	ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - 1ª E 2ª VIGÊNCIA (TAM. A4, PAPEL 150 GRAMA).	Unid.	4000	0,50	2.000,00	
91	ADESIVO EXTERNO PARA CARRO, DIMENSÕES 20CM X 9CM	Unid.	100	7,90	790,00	
92	ENCAMINHAMENTO (FICHA DE REFERENCIA) TAM. A4	BLOCO	25	7,90	197,50	
93	ENCAMINHAMENTO CRAS - PAPEL 75G 1X0 NO FORMATO 20X31 C/ 100 FLS.	BLOCO	20	7,90	158,00	
94	ENVELOPES, TAMANHO 25X35CM	Unid.	3000	0,70	2.100,00	
95	FOLDER -2,10X2.97 MM	Unid.	8000	0,30	2.400,00	
96	PANFLETO INFORMATIVO, TAMANHO 30X20CM	Unid.	6000	0,40	2.400,00	
97	PRONTUÁRIO CRAS, ENVELOPE TAMANHO 370X300MMM	Unid.	2000	1,20	2.400,00	
98	PRONTUÁRIO FAMILIAR - CRAS - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	Unid.	2000	1,20	2.400,00	
99	TERMO DE ADVERTÊNCIA(AOS PAIS OU RESPONSÁVEL) - CONSELHO TUTELAR- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	20	7,90	158,00	
100	TERMO DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS - CONSELHO TUTELAR- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	20	7,90	158,00	
101	TERMO DE DECLARAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	20	7,90	158,00	
102	TERMO DE DENÚNCIA DO CONSELHO TUTELAR- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	BLOCO	20	7,90	158,00	
103	TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DO CONSELHO TUTELAR-C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	10	7,90	79,00	
104	TERMO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - C/ 100 FOLHAS. PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	10	7,90	79,00	
105	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	10	7,90	79,00	
106	PRONTUÁRIO SCFV - ENVELOPE TAMANHO 30X20 CM	Unid.	1000	0,60	600,00	
107	PRONTUÁRIO FAMILIAR SCFV - ENVELOPE PAPEL CARTOLINA	Unid.	1000	0,60	600,00	
108	TERMO DE DECLARAÇÃO DO SCFV- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	200	7,90	1.580,00	
109	TERMO DE VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL CRAS E SCFV - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4.	BLOCO	10	7,90	79,00	
110	CADASTOR DOMICILIAR CRAS C / 100 FOLHAS PAPEL 75 GRAMAS E TAM. A4	BLOCO	20	7,90	158,00	
111	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 04 VIAS - C/ 100 FLS.- C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	30	7,90	237,00	
112	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03 VIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75 GRAMAS COLORIDO E TAM. A4.	BLOCO	100	7,90	790,00	

Total: 199.730,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000116
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
UXZ9VBOMD

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
11/04/2017	11/04/2017	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		GRAFICA F&A		20.467.220/0001-37	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1356291	Imunidade		Sim	Não	

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA AREIA, DA	757

COMPLEMENTO	BAIRRO
	VARADOURO

BOX-B	ESTADO	PAÍS
	PB	BRASIL

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58010-640	(83) 3232-1917	faturamento@fagrafica.com.br

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EQUADOR RN	13.937.170/0001-49	

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA	100

COMPLEMENTO	BAIRRO
	DINARTE MARIZ

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Equador	RN	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
59355-000		

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.

DESCRIÇÃO DETALHADA

200 UND FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL 75 TAM. A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO VL UND R\$ 7.90 VL TOTAL R\$ 1 580.00
200 UND FICHA DE INTERNAMENTO C/100 FOLHAS - PAPEL 75 GR E TAM A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO VL UND R\$ 7.90 VL TOTAL R\$ 1 580.00
100 UND FICHA DE NOTIFICAÇÃO C/ 100 FOLHAS - PAPEL 75G, TAM A4 VL UND R\$ 7.90 VL TOTAL R\$ 790.00
300 UND FICHA DE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO (E-SUS) PAPEL 150, TAM A4 C/ 100 FOLHAS VL UND R\$ 7.90 VL TOTAL R\$ 2 370.00
15 UND GUIA DE CONTROLE DA FARMACIA HOSPITALAR - COM 100 FLS PAPEL 75G TAM A4 VL UND R\$ 7.90 VL TOTAL R\$ 118.50
200 UND LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMNTOS ESPECIAIS- C/ 100 FLS - PAPEL 75G E TAM A4 VL UND R\$ 7.90 VL TOTAL R\$ 1 580.00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO CEF AG 4823 OP 022 C/C 118-6

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES**VALORES BÁSICOS**

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 8.018,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 8 018,50

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO 1000199

CODIGO DE VERIFICAÇÃO MXUOTHRZZ

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	09/05/2017	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
-----------------	------------	-------------	-----------	---------------------------	-------------------------

Prestador dos Serviços		M & M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		NOME / NOME EMPRESARIAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1356291	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Imunidade	NOME DE FANTASIA	CPF / CNPJ
OPÇÃO DO PROCESSO	Sim	OPÇÃO DO PROCESSO	Sim	OPÇÃO DO PROCESSO	Sim
OPÇÃO DO PROCESSO	Não	OPÇÃO DO PROCESSO	Não	OPÇÃO DO PROCESSO	Não

LOGADOURO		RUA AREIA, DA		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO	JOÃO PESSOA	TELEFONE	(83) 3232-1917	E-MAIL	faturamento@grafica.com.br
CEP	58010-640	TOMADOR DOS SERVIÇOS			
NOME / NOME EMPRESARIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
LOGADOURO	RUA JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA	COMPLEMENTO	100	BAIRRO	

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS		13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia.	
DESCRÇÃO DETALHADA		CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO CONFORME DESCRITO ABAIXO:	
25 UND DE DIARIO DE CLASSE 2017 EDUCAÇÃO INFANTIL		VLR UND R\$ 135,4488 VLR TOTAL R\$ 3.386,22	
CONDÇÃO DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO CEF 4823 OP 022 C/C 118-6		MUNIDADE TRIBUTARIA DE ACORDO COM O ARTIGO 150, INC. VI ALÍNEA "D" DA CF88	

OBRA VINCLADA - CONSTRUÇÃO CIVIL		LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
MUNICÍPIO	JOÃO PESSOA	ESTADO	PB
VALORES		VALORES BÁSICOS	
VALOR DOS SERVIÇOS	R\$ 3.386,22	DESCONTO INCONDICIONADO	R\$ 0,00
VALOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00	DESCONTO CONDICIONADO	R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.386,22	DEDUÇÃO LEGAL	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES COMPLEMENTARES	
PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	ISS	R\$ 0,00
OUTRAS RETENÇÕES		BASE DE CÁLCULO	R\$ 0,00
ALÍQUOTA		0,00 %	R\$ 0,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



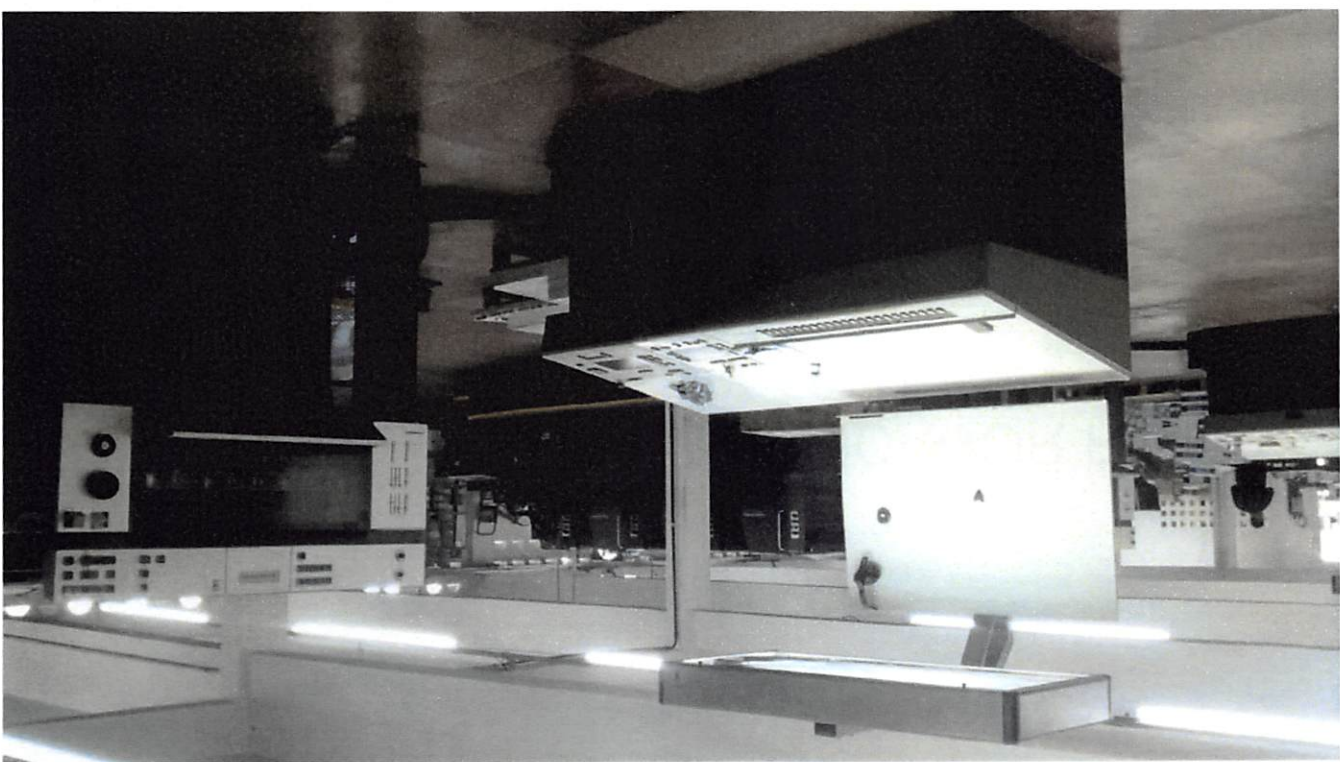


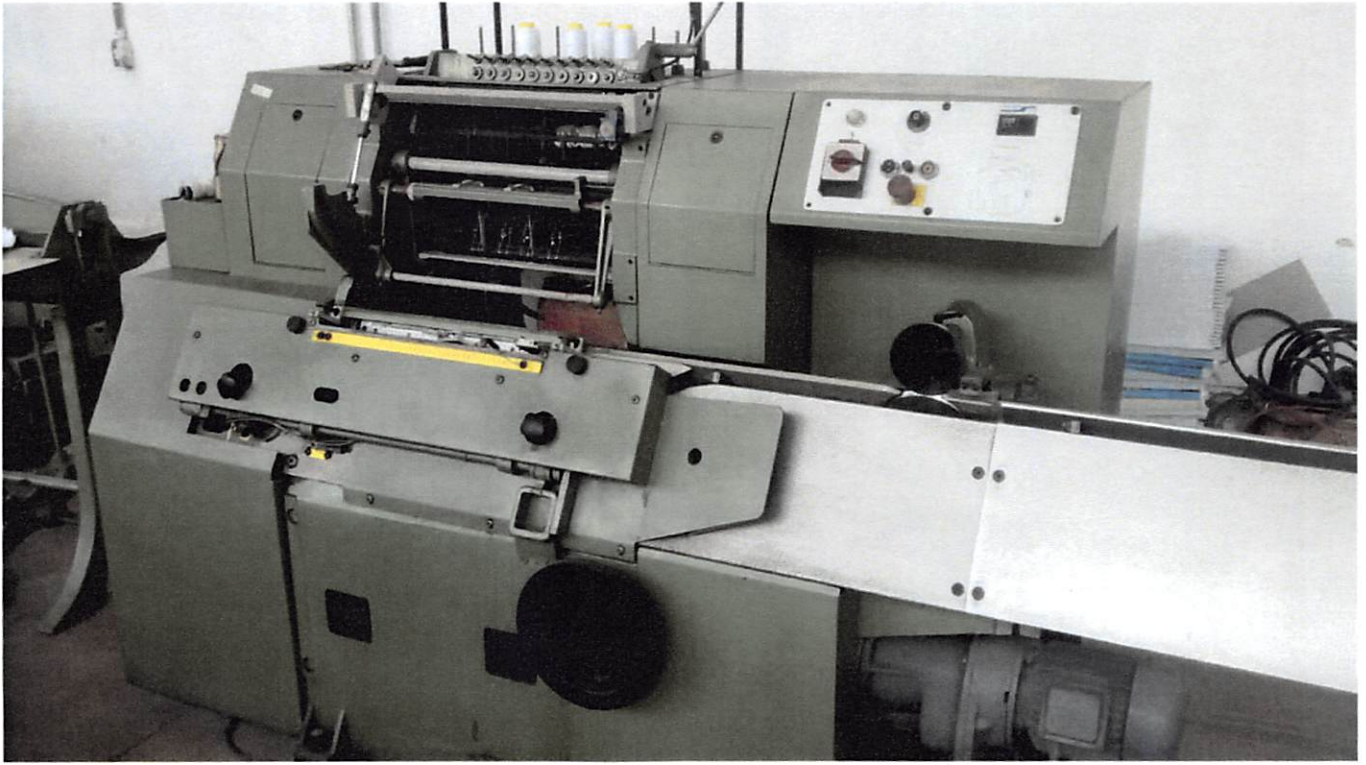


IMPRESSORA HEIDELBERG SM 74 4 CORES



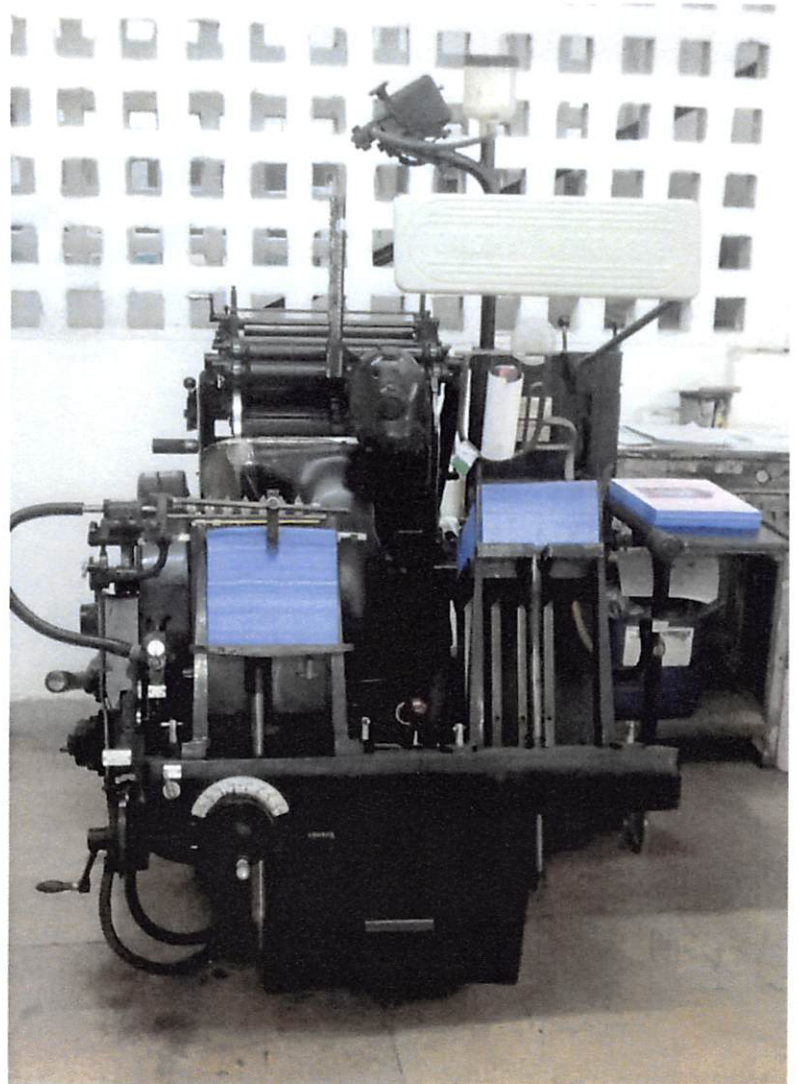
IMPRESSORA HEIDELBERG SM 74 5 CORES



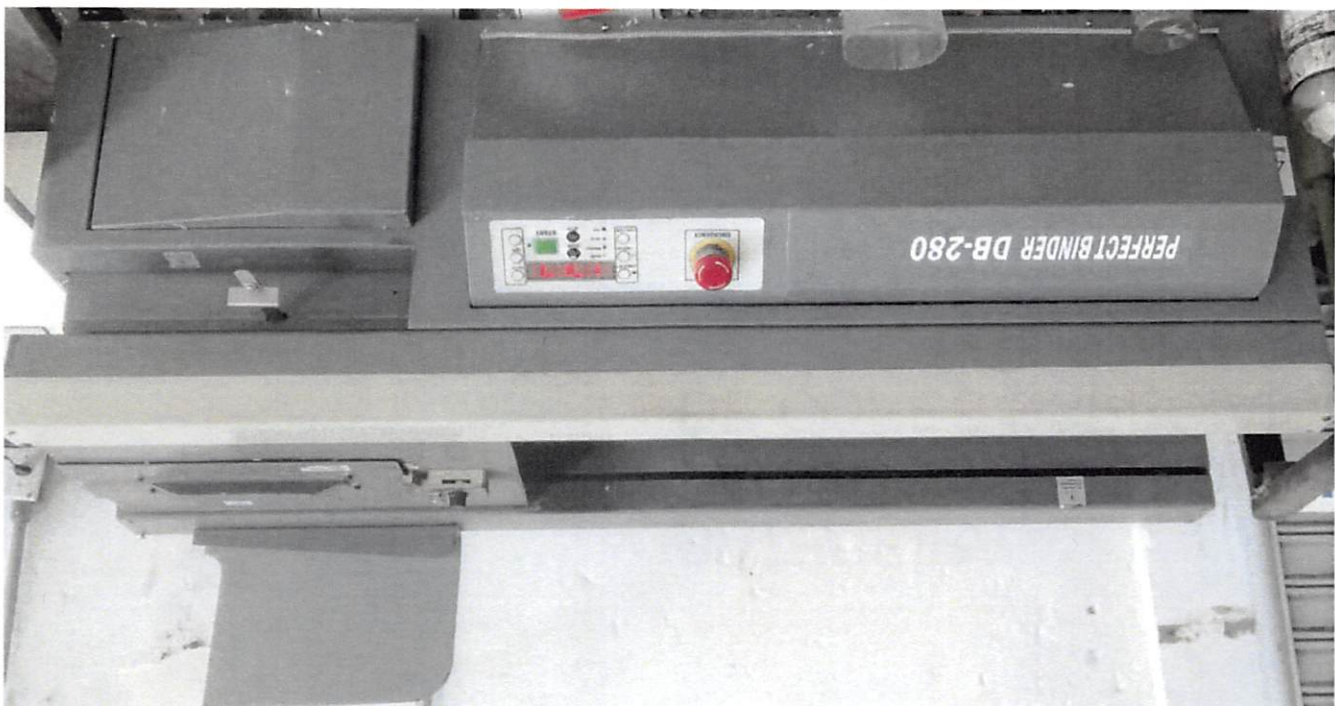


MAQUINA COSTURA DE LIVROS MULLER MARTINI

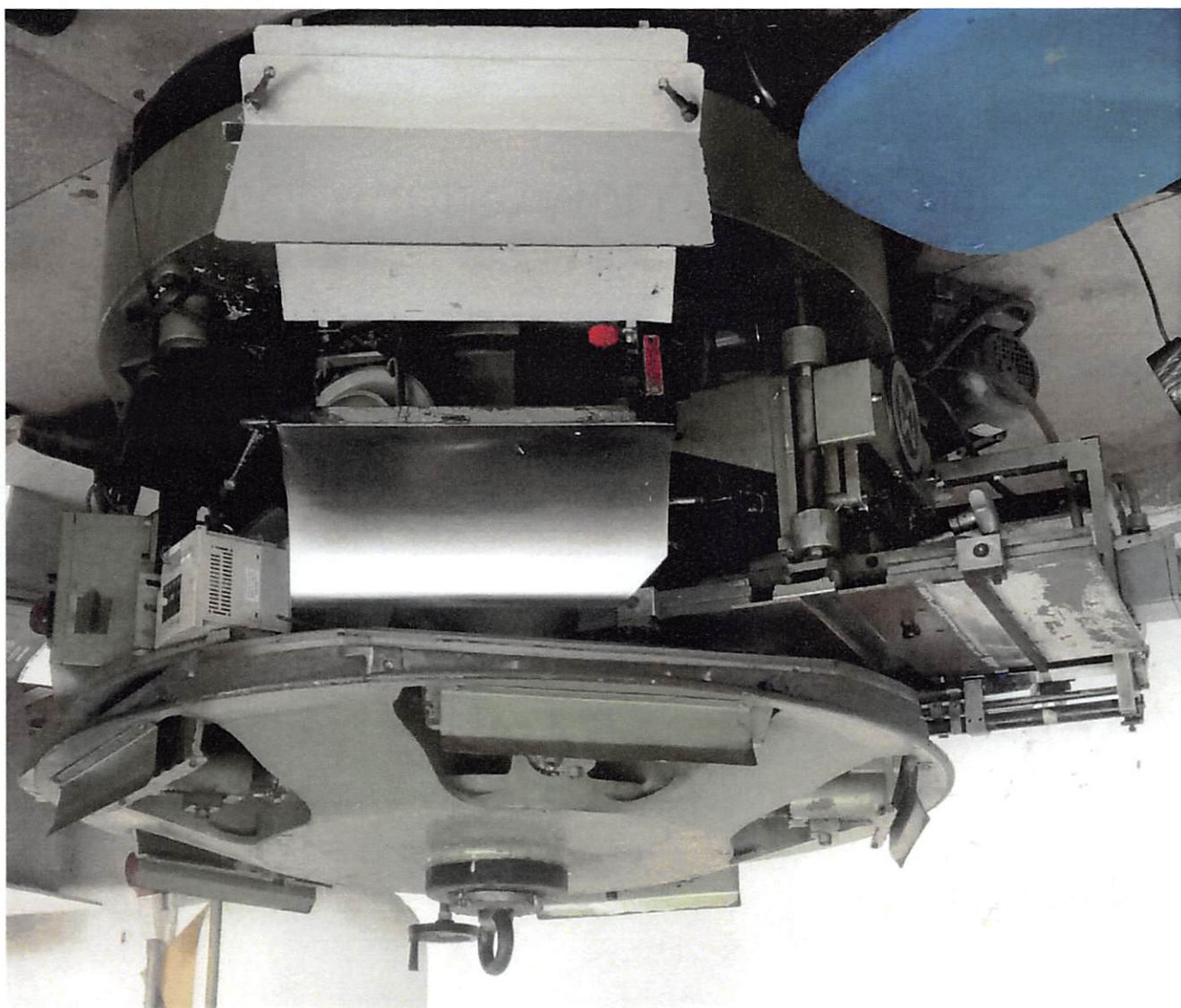
IMPRESSORA
TIPOGRAFICA
PALETTA COM
SISTEMA DE
NUMERAÇÃO



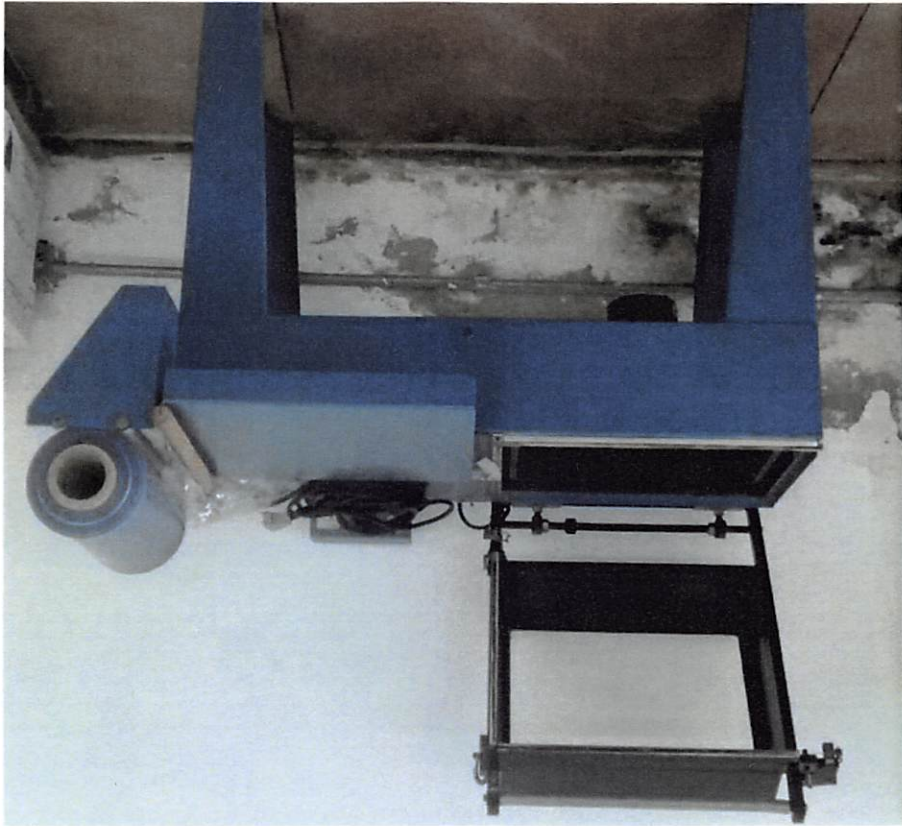
COLADEIRA DE LIVRO PERFECT BINDER



COLADEIRA DE LIVROS AUTOMATICA PONNY



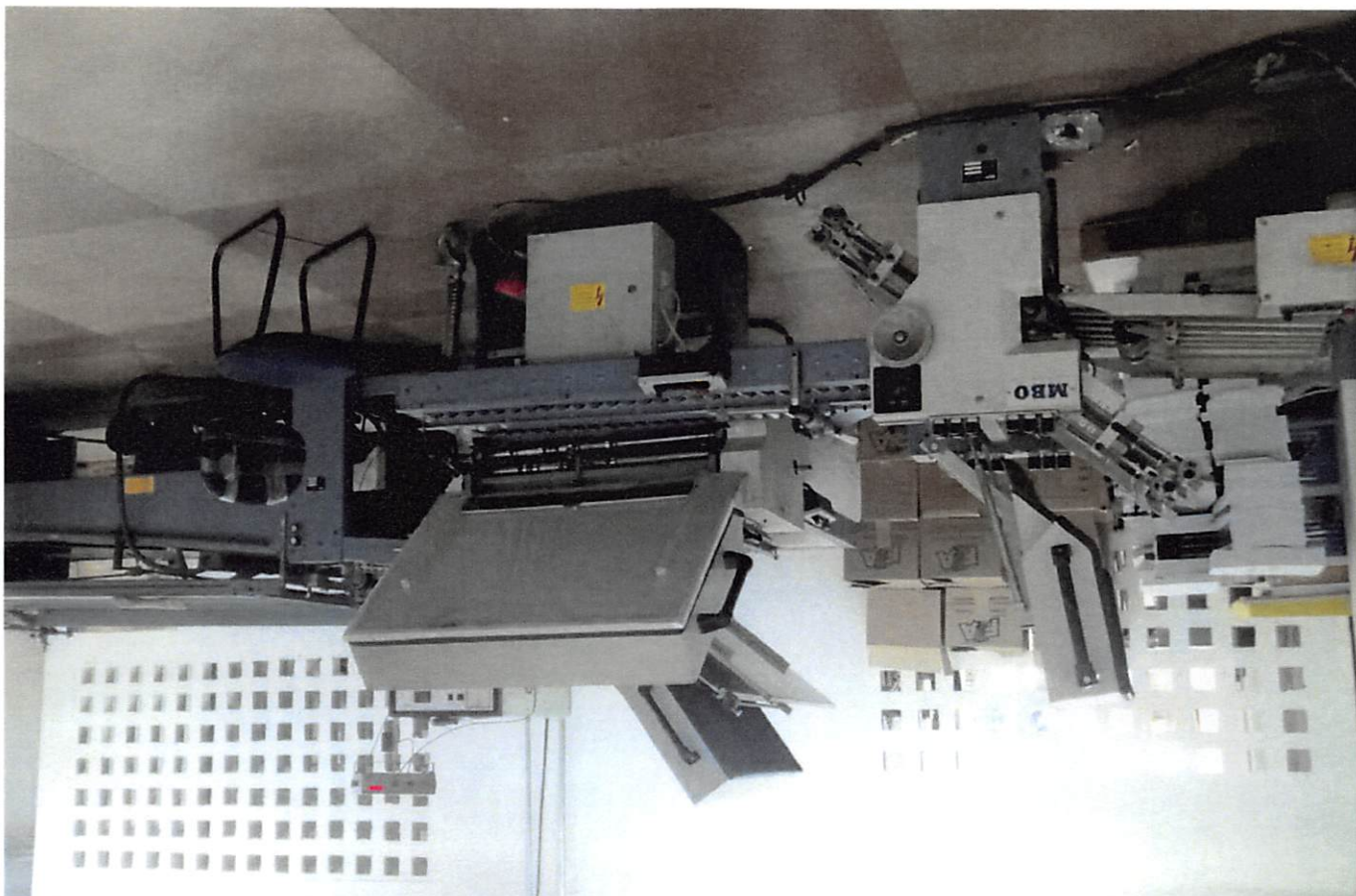
MAQUINA EMPACOTAMENTO E SHIRINK



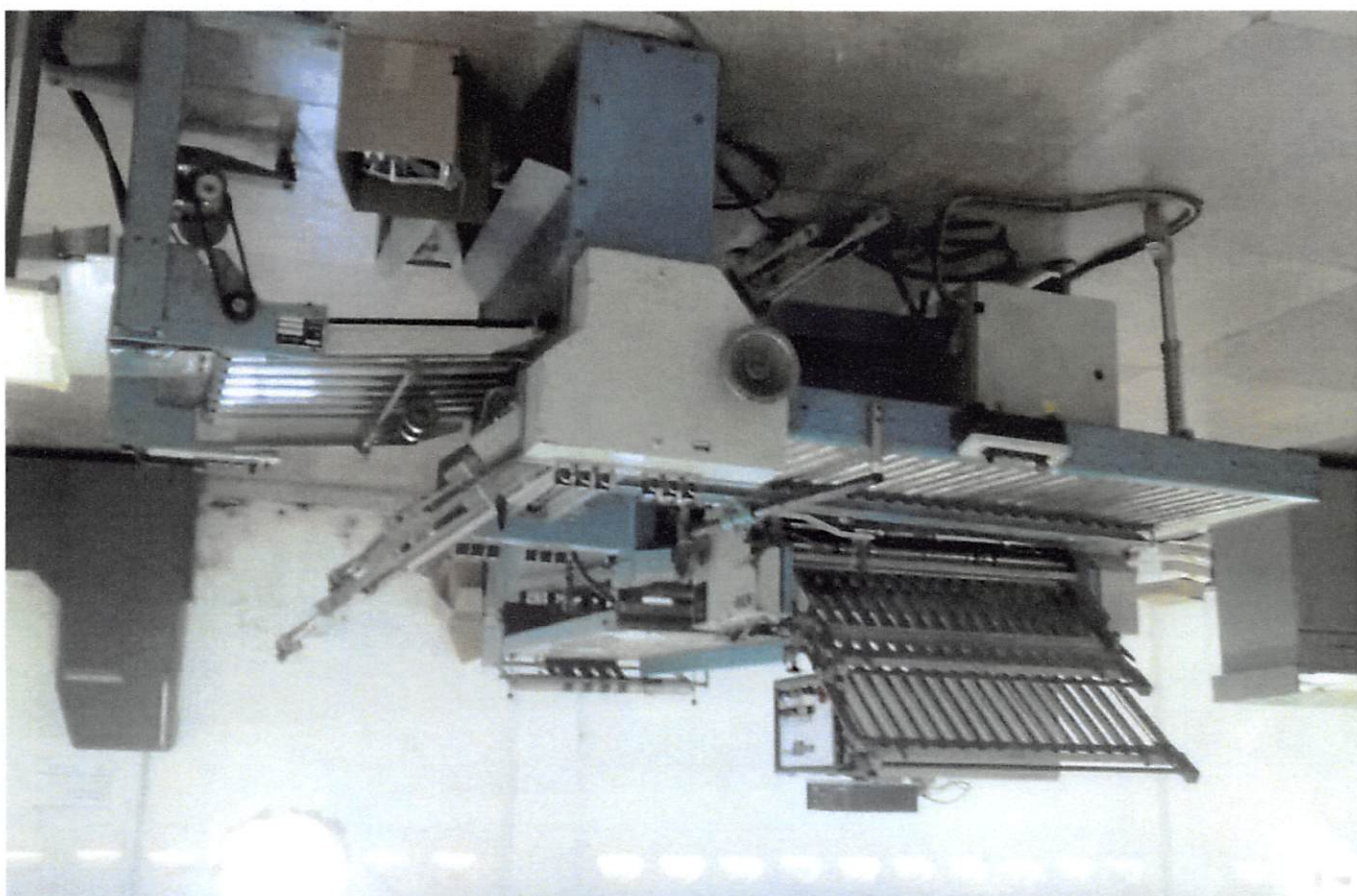
IMPRESSORA DE VERNIZ OTIAM



DOBRADEIRA MBO FOLHA INTEIRA



DOBRADEIRA MBO MEIA FOLHA





2 GUILHOTINAS POLLAR 115

LAMINADORA E
PLASTIFICADO
RICALL

